CIRCULAR N° 04 DE 23 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "C', do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966,

RESOLVEU:

Art.1° - Revogar a Circular SUSEP n° 16, de julho de 1989, restabelecendo-se a livre negociação para a concessão de descontos nos prêmios de seguros dos ramos Incêndio e Lucros Cessantes decorrentes de incêndio, autorizada pela Circular SUSEP n° 22, de 30 de outubro de 1997, cujas disposições ficam expressamente ratificadas.

Art. 2° - Esta Circular entra em vigor na da de sua publicação.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25/01/90.*